

## DISPENSA DE DISCIPLINAS

O objetivo desta ficha é a solicitação de dispensa de disciplinas solicitada por aluno(s) que ingressaram novamente através de vestibular ou transferiram-se de curso internamente ou por alterações de grades curriculares.

Segue abaixo a(s) disciplina(s) cursada(s) e a(s) solicitada(s) para análise e manifestação, onde todos os Departamentos e as Coordenações dos Cursos envolvidos deverão preencher e assinar para que seja válida ou não. Sendo que com a concordância de todos os envolvidos a dispensa passará a vigorar para todos os alunos.

Caso algum departamento não concorde com a dispensa, a mesma não terá validade e, portanto não será concretizada.

**Informamos ainda que a presença de rasuras, corretivos e anotações, como observações ou asteriscos, invalidarão o documento em questão.**

São Carlos, 3 de junho de 2009.

### DISCIPLINAS CURSADAS PERTENCENTES À COORD. ACADÊMICA SOROCABA

**Código:** 340367 **Nome:** PRÁTICA E PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III.

### PARA DISPENSA DA DISCIPLINA PERTENCENTE AO DEPTO. DE METODOLOGIA DO ENSINO

**Código:** 192228 **Nome:** PRÁTICA E PESQUISA EM ENSINO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III.

### PARECER DO(S) DEPARTAMENTO(S) ENVOLVIDO(S):

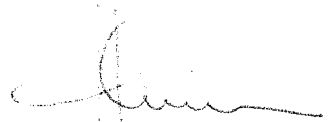
<p><b>DEPARTAMENTO DE</b> <b><u>METODOLOGIA DO ENSINO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><i>Denise de Freitas</i></p> <hr/> <p>Prof<sup>ª</sup> Dra. Denise de Freitas Chefe do DME/CECH/UFSCar</p> <p style="text-align: center;">Carimbo do(a) Chefe de Depto</p> <p style="text-align: center;">DE ACORDO: <input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) NÃO</p> <p style="text-align: center;">Data: <u>06/08/09</u></p>	<p><b>COORD. ACADÊMICA SOROCABA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>Waldemar Marques</i></p> <hr/> <p>Assinatura do(a) Chefe de Depto</p> <p style="text-align: center;">Carimbo do(a) Chefe de Depto</p> <p style="text-align: center;">DE ACORDO: ( ) SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p style="text-align: center;">Data: <u>28/06/09</u></p>
--	--

**Obs: LEMBRAMOS QUE A DISPENSA É UNIDIRECIONAL**

*Prof. Dr. Waldemar Marques*  
Coord. Acadêmico - UFSCar/Sorocaba

**PARECER DO(S) CURSO(S) EM QUE A DISPENSA DA DISCIPLINA SOLICITADA É PERTENCENTE À GRADE CURRICULAR:**

**Coordenação do Curso de**  
**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS**  
**BIOLÓGICAS**



Assinatura do(a) Coordenador(a)

Carimbo do Coordenador

DE ACORDO:  SIM ( ) NÃO

Data: 18/02/09

PROFA. HAYDÉE T. OLIVEIRA  
COORDENADORA CBLN

*Obs: Seria importante avaliar os argumentos  
do coordenador acadêmico referente principalmente da  
presente solicitação.*

Após a finalização dos pareceres do Departamento e da Coordenação envolvidos a solicitação deverá ser encaminhada para a **PROGRAD** para homologação da dispensa.

**A PROGRAD PARA HOMOLOGAÇÃO:**

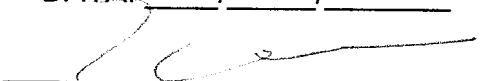
**PROGRAD**

Recebido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do receptor

Aprovado "ad-referendum"  
**PARECER** do CoG em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Assinatura

**Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi**  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO

Carimbo da Pró-Reitora

**A DiCA :**

Recebido em : \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura do receptor

**DiCA**

Atualizado no Sistema em:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Por: \_\_\_\_\_

A Coord. Acad. Sorocaba,

Comunicamos que se trata  
de dispensa unidirecional,

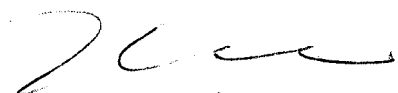
(A disciplina 340367 dispensar-se-á  
a 192228 e nas o invertido),

peço a gentileza de

confirmar se o parecer  
permanece negativo.

Atenciosamente

24/08/09

  
Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO ADJUNTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS  
**CAMPUS DE SOROCABA**  
Coordenação Acadêmica  
Rodovia João Leme dos Santos, Km 110 - SP-264  
Bairro do Itinga  
Sorocaba - São Paulo - Brasil  
CEP 18052-780  
Fone: (15) 3202-2472

Ofício. n° 326/2009 - CAc-S

Eka/WM

Sorocaba, 03 de setembro de 2009.

Prezado Professor,

Considerando as razões apresentadas por V. Sa. referentes aos pedidos de dispensa das disciplinas cursadas na Coordenação Acadêmica Prática a) “Pesquisa em Ensino de Ciências Biológicas III”, código 34.0367, para dispensa da disciplina pertencente ao Departamento de Metodologia do Ensino, “Prática e Pesquisa em Ensino de Ciências Biológicas III”, código 19.2228; b) “Biologia de Fanerógamas”, código 34.0286, para dispensa da disciplina pertencente ao Departamento de Botânica, “Sistemática dos Vegetais Vasculares”, código 25.0180, estamos de acordo com a dispensa solicitada.

Entendemos que neste caso o parecer de uma das partes é o suficiente para se decidir sobre o pedido. De fato, cabe a quem vai receber o estudante emitir o parecer sobre a dispensa ou não de disciplina. Neste caso, entendemos também que o processo fica facilitado.

Visando simplificar os trâmites de dispensa de disciplina, gostaríamos de sugerir que este procedimento fosse adotado como regra.

Grato pela atenção.

Cordialmente,

**Prof. Dr. Waldemar Marques**

Coordenador Acadêmico

Campus Sorocaba da UFSCar

Ilmo. Sr.  
**Prof. Dr. Vitor Luiz Sordi**  
Pró-Reitor de Graduação Adjunto

*Prof. Dr. Waldemar Marques*  
Coord. Acadêmico - UFSCar/Sorocaba

**PROGRAD**  
Recebido em 23 / 09 / 2009  
*Marques!*